



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 45/2022

ALCINÓPOLIS/MS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA SILMARA RULLI”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora SILMARA RULLI, ocupante do Cargo de **Chefe de Divisão**, férias regulamentares, de acordo com a Lei Complementar nº 71/2019, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, referente à 1ª quinzena, com início do gozo no dia 01/10/2022 e término no dia 15/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ISABEL DE SOUZA SILVEIRA (MDB)
Vereadora Presidente